



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 06/12/2012

Página nº: 19-20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 298/2012 – DG

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 202/2010-DG, de 02 de agosto de 2010.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das disposições contidas no inciso II do art. 1º da Portaria nº. 685/2012-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões e designar seus membros,

Considerando a solicitação feita por meio do expediente protocolizado no PAE sob o nº. 17932/2012,

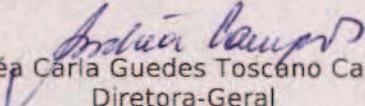
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 202/2010-DG, Dje de 04.08.2010, apenas no que compete à designação dos servidores BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA (SRI/CIT/STI) e GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STI).

Art. 2º Designar os servidores JUAN PABLO MOUSINHO BEZERRA (CS/STI) e JOSE FRANK VIANA DA SILVA (SPE/CS/STI) para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 12/2009-TSE, firmado com a empresa CTIS – Tecnologia S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de informática para suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Tosceno Campos
Diretora-Geral